

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 082
DE 07 A 11 DE ABRIL DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 07 dias de abril de 2022, às 9h, iniciou-se via vídeo a octogésima segunda reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes o membro: Economista Helio Henkin e contador Aquiles de Mattos. Convidados: Guilherme Camara e Gustavo Salomão.

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Auditoria Interna - Status das atividades, relatórios para CAD de abril - Guilherme Camara

Foram apresentados os seguintes documentos: i) Cessão do Direito de Uso do Sistema e-Aud - Portaria Normativa nº 5, de 23 de março de 2022; ii) Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/03/2022 - Documento nº 0696248 e Nota Técnica nº 0687668/2022/CGAUDI - Documento nº 0696256

O Coordenador da Auditoria Interna respondeu aos questionamentos apresentados pelo Comitê. O COAUD tomou conhecimento dos relatórios apresentados. Demais comentários registrados no Despacho 9, anexo a este processo.

ITEM 1.2 Riscos & Integridade Corporativa – Status atividades e relatórios CAD de abril – Gustavo Salomão

O Coordenador da área de Riscos & Integridade Corporativa apresentou i) Relatório de Gestão de Riscos Operacionais na TI - Ciber segurança - Documento nº 0696063 - Apresentação nº 0696064; ii) Relatório de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade - Março/2022 - Documento nº 0696062 - Apresentação nº 0696064.

Quanto ao relatório do item "i", questionado sobre o domínio do tema "ciber segurança", explicou que contou com o apoio da equipe de TI e se baseou na ISO 27000 e também no Cobit. Quanto ao relatório do item "ii" e especificamente no que tange ao levantamento de riscos estratégicos, o COAUD recomendou o uso do COSO ERM 2017, metodologia consagrada e amplamente utilizada nas mais diversas organizações. Questionado se possui o material, o Coordenador respondeu que não. O COAUD recomenda a utilização do mesmo.

O Coordenador de Riscos e Integridade Corporativa respondeu aos questionamentos apresentados pelo Comitê. O COAUD tomou conhecimento dos relatórios apresentados. Demais comentários registrados no Despacho 9, anexo a este processo.

ITEM 1.3 Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria de 2021.

Os membros do Comitê discutiram sobre o conteúdo da versão final do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria de 2021, documento 0704220, anexo a este processo. Este relatório será enviado para o Conselho de Administração para conhecimento.

ITEM 1.4 Análise de material da Diretoria Executiva.

Os membros do Comitê analisaram a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva em 06/04/2022.

CONCLUSÃO: O COAUD tomou conhecimento do material disponibilizado e atendendo solicitação da Presidente do Conselho de Administração, emitiu o **Despacho nº 09/2021 - COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) - HCPA** documento nº 0683448 que se encontra anexo a este processo.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

Item 2.1 – Interrupções e retorno da presente reunião

As 10:00 horas do dia 07/04/2022 a reunião foi interrompida.

Análises da documentação foi realizada pelo Comitê de Auditoria entre o dia 07 e 11/04/2022.

Reunião foi retomada dia 11/04/2022.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
66.1	05/08/21	Tomar conhecimento da evolução da revisão do planejamento estratégico 2022/2023	PNGE	30/11/2021 Prorrogado para Junho/2022

4 - ENCERRAMENTO

As 16:30 do dia 11/04/2022, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

Rene Guimaraes Andrich – Presidente
Aquiles de Mattos – Membro
Helio Henkin - Membro



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 12/04/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 12/04/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 12/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704218** e o código CRC **C442DA2A**.